

## RETIFICAÇÃO

### **SUPLEMENTO À CHAMADA PÚBLICA FAPEG – CHAMADA CONJUNTA INTERNACIONAL CONFAP – MSCA RISE 2020 para mobilidade internacional de pesquisadores Orientações para Proponentes do Estado de Goiás.**

Tendo em vista o surto de Covid-19 e as dificuldades encontradas pelos requerentes para apresentar suas propostas a tempo, e considerando que a Comissão Europeia decidiu prorrogar o prazo da Chamada Internacional Confap - MSCA Rise 2020 - para mobilidade internacional de pesquisadores - em duas semanas, a FAPEG retifica as diretrizes para proponentes do estado de Goiás, sendo:

#### **ONDE SE LÊ:**

6.3 - Além dos procedimentos exigidos pela entidade internacional executora da chamada pública, a FAPEG solicita, dentro do prazo descrito no item 7, a submissão do projeto na plataforma FAPEG (<http://www.fapeg.go.gov.br/oppfapeg>) na chamada pública FAPEG - CHAMADA CONJUNTA INTERNACIONAL CONFAP – MSCA RISE 2020 para mobilidade internacional de pesquisadores.

6.6 – [...] O prazo final para a submissão à FAPEG é 21 de maio de 2020.

7 - Submissão das propostas na plataforma OPP FAPEG

9.1 - O pesquisador deverá encaminhar à FAPEG, no prazo de até 30 (trinta) dias após o último dia do período de estadia do pesquisador visitante, a Prestação de Contas Financeira, com apresentação de comprovantes de despesas e documentação acessória, em conformidade com a Resolução Normativa nº 04/2014 – FAPEG disponível no endereço eletrônico da FAPEG ([www.fapeg.go.gov.br](http://www.fapeg.go.gov.br)).

#### **LEIA-SE:**

6.3 - Além dos procedimentos exigidos pela entidade internacional executora da chamada pública, a FAPEG solicita, dentro do prazo descrito no item 7, o envio da submissão do projeto por meio do e-mail [atendimento.fapeg@goias.gov.br](mailto:atendimento.fapeg@goias.gov.br). Sugere-se confirmar o recebimento do e-mail.

6.6 – [...] O prazo final para a submissão à FAPEG é 4 de junho de 2020.

7 - Submissão das propostas por e-mail ([atendimento.fapeg@goias.gov.br](mailto:atendimento.fapeg@goias.gov.br))

9.1 - O pesquisador deverá encaminhar à FAPEG, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a conclusão da pesquisa a Prestação de Contas Financeira, com apresentação de comprovantes de despesas e documentação acessória, em conformidade com a Resolução Normativa nº 04/2014 – FAPEG disponível no endereço eletrônico da FAPEG ([www.fapeg.go.gov.br](http://www.fapeg.go.gov.br)). No caso de recebimento de bolsas, o pesquisador deverá realizar prestação de contas parcial até 60 (sessenta) dias da vigência da bolsa.

Goiânia, 1 de junho de 2020.